



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, NA 43ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA, Auxiliar e EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Substituto assumindo a Titularidade.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 08/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6563/1978, de 19/09/1978.  
1.2 Data da instalação: 30/09/1981.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE	15/03/2023	NÃO
Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 01/04/2024		
Juiz Auxiliar	Desde	
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	08/11/2021	
Juiz Substituto assumindo a Titularidade	Desde	
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	13/10/2022	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SONIA MARIA GARCIA FERNANDES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2001
WILSON BRUNO DE SEIXAS JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	11/10/1999
MARCEL ALVARO GUEDES	AJ	CALCULISTA	03/11/2004
GRAZIELA DE LUCIANO MARTINS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	16/03/2011
DAVID CARVALHO TOLEDO JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/09/2016
RICARDO MONIER	TJ	---	05/02/2020
JOSE CARLOS ROMEU JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	15/03/2023
RAUL DANTAS DA SILVA	TJ	---	12/07/2023
LUIZA RUBINI SOFFIATTI	TJ	---	09/10/2023
DIEGO SCHLOSSER DE SÁ TELES	TJ	---	16/10/2023
ANA MANUELA SILVA JOÃO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	04/04/2024
JACQUELINE LEITE NOBREGA	EST. N SUP.	---	04/03/2024

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	799°	70°
20 - out/2021 a set/2022	924°	100°
21 - jan/2022 a dez/2022	987°	110°
22 - jan/2022 a dez/2022*	995°	107°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.025°	122°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.031°	134°
25 - out/2022 a set/2023	1.161°	172°

\*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,485	4725	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,430	4650	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,281	4721	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,281	5100	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,660	5111	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,384	5097	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,213	5241	0,00

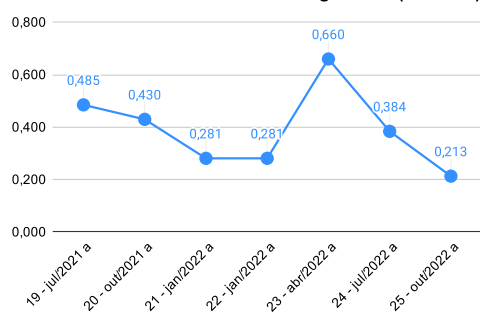
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

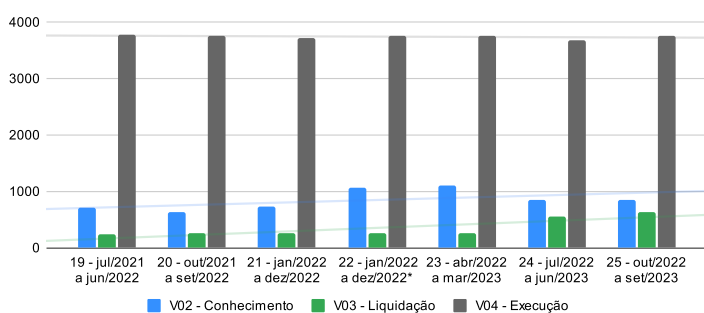
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	707	244	3774
20 - out/2021 a set/2022	633	265	3752
21 - jan/2022 a dez/2022	735	258	3728
22 - jan/2022 a dez/2022*	1076	258	3766
23 - abr/2022 a mar/2023	1096	265	3750
24 - jul/2022 a jun/2023	842	565	3690
25 - out/2022 a set/2023	854	627	3760

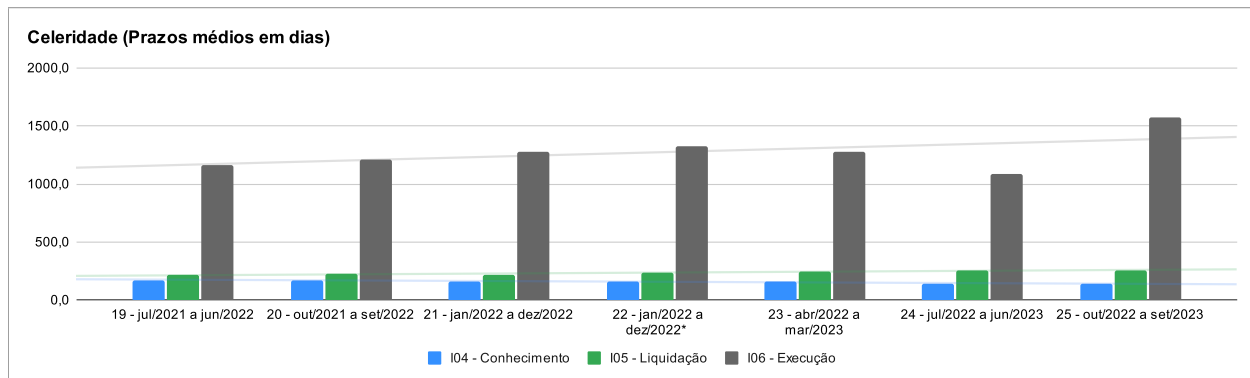
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



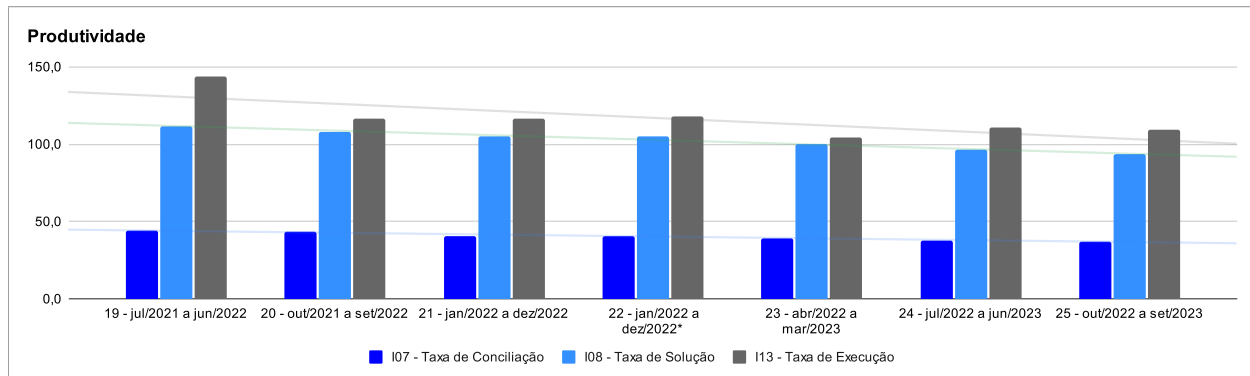
I02 - Pendentes



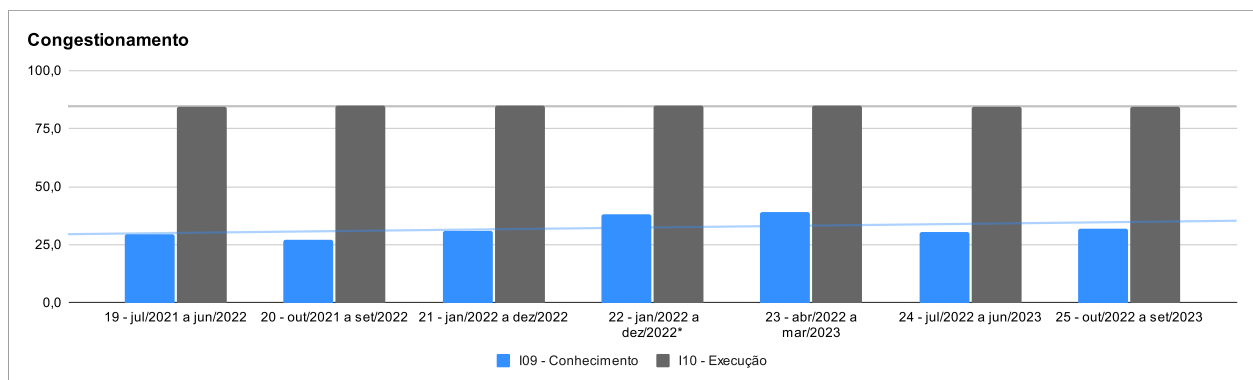
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	172,0	212,2	1158,8
20 - out/2021 a set/2022	166,8	230,7	1207,9
21 - jan/2022 a dez/2022	163,5	213,1	1273,6
22 - jan/2022 a dez/2022*	163,5	235,4	1327,9
23 - abr/2022 a mar/2023	156,2	249,2	1277,0
24 - jul/2022 a jun/2023	140,1	255,5	1089,4
25 - out/2022 a set/2023	137,5	255,5	1572,8
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	44,5	111,7	144,1		
20 - out/2021 a set/2022	43,1	108,1	116,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	40,5	105,2	116,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,5	105,1	118,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	39,3	100,4	104,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	38,0	96,3	110,9		
25 - out/2022 a set/2023	37,1	93,3	109,4		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	792	1781	1595	340	490
20 - out/2021 a set/2022	767	1779	1646	336	391
21 - jan/2022 a dez/2022	714	1765	1678	354	413
22 - jan/2022 a dez/2022*	714	1764	1678	356	420
23 - abr/2022 a mar/2023	673	1714	1707	430	448
24 - jul/2022 a jun/2023	640	1684	1748	422	468
25 - out/2022 a set/2023	613	1652	1771	519	568



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	29,4		84,2	
20 - out/2021 a set/2022	27,0		84,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	31,0		84,9	
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,1		84,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,0		84,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	30,6		84,2	
25 - out/2022 a set/2023	31,7		84,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1701	707	710	3774
20 - out/2021 a set/2022	1712	633	672	3752
21 - jan/2022 a dez/2022	1635	735	662	3728
22 - jan/2022 a dez/2022*	1751	1076	673	3766
23 - abr/2022 a mar/2023	1715	1096	678	3750
24 - jul/2022 a jun/2023	1910	842	693	3690
25 - out/2022 a set/2023	1844	854	684	3760



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	219,2		407,4		
20 - out/2021 a set/2022	216,7		398,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	229,7		446,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	242,4		484,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	217,5		440,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	236,6		412,0		
25 - out/2022 a set/2023	229,8		419,5		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1701	710	11	707	3774
20 - out/2021 a set/2022	1712	672	11	633	3752
21 - jan/2022 a dez/2022	1635	662	10	735	3728
22 - jan/2022 a dez/2022*	1751	673	10	1076	3766
23 - abr/2022 a mar/2023	1715	678	11	1096	3750
24 - jul/2022 a jun/2023	1910	693	11	842	3690
25 - out/2022 a set/2023	1844	684	11	854	3760

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 08/04/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	8	08/04/2024
Assinar decisão	1	08/04/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	08/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	2	08/04/2024
Assinar sentença	4	03/04/2024
Conclusão ao magistrado	1	05/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	438	15/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	05/04/2024
Elaborar sentença	48	28/02/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	04/03/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	4	01/04/2024
Prazos Vencidos	1.754	23/11/2023
Preparar expedientes e comunicações	3	08/04/2024
Recebimento de instância superior	6	03/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	10	22/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>2.283</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.097	06/10/2016
Aguardando audiência	283	03/10/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.348	25/01/2022
Aguardando prazo	1.447	23/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.990	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.582	13/01/2016
Arquivo provisório	5	16/12/2019
Cartas devolvidas	0	---
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.752</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 43a Vara		755	1.405	2.160	34,95%	0
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 43a Vara		618	1.209	1.827	33,83%	2
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 43a Vara	2023	1.826	9	1.835	1.694	626	1.746
São Paulo - 43a Vara	2024	454	2	456	454	607	1.745
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	451	2	453	417	748	1.821
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	12/06/2024 (65 dias)	1	---	1	---	---	2
Una (rito ordinário)	17/06/2024 (70 dias)	7	5	8	5	4	29
Una (rito sumaríssimo)	27/05/2024 (49 dias)	5	4	5	4	4	21
Instrução	19/06/2024 (72 dias)	4	1	4	1	1	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	17/04/2024 (9 dias)	---	---	2	---	---	2
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	09/05/2024 (31 dias)	---	---	---	1	---	1
Conciliação em conh. por videoconferência	30/04/2024 (22 dias)	---	1	---	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	06/05/2024 (28 dias)	1	1	1	1	---	4
Encerramento de instrução por videoconferência	23/05/2024 (45 dias)	---	---	1	5	---	6
Julgamento sem conclusão para julgamento	24/05/2024 (46 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	26/04/2024 (18 dias)	10	---	---	---	5	15
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>17</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>63</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>16</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 4 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
15	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	----	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	---	SIM	SIM

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAROLINE MENEGAZ	5	6	11	45,45%
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO	106	142	248	42,74%
LYVIA AGRA DE MIRANDA	14	12	26	53,85%
MURILO AUGUSTO ALVES	284	534	818	34,72%
VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA	346	711	1.057	32,73%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAUJO	373	681	1.054	35,39%
VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA	245	528	773	31,69%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	3	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	5	2
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	24	218	78
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	6	228	85

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	31
Cartas Precatórias devolvidas	9
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	370	01/08/2019	1.712	428,4	427,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	127	01/08/2019	1.712	133,0	143,1
- Demais ritos	243	24/05/2023	320	295,4	284,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	171	07/07/2016	2.832	227,2	260,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	56	24/11/2021	866	87,3	78,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	14,1	10,8
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>597</b>	<b>07/07/2016</b>	<b>2.832</b>	<b>742,8</b>	<b>766,0</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 909; em 31/12/2021, 742; em 31/12/2022, 600; em 30/06/2023, 553.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	7	21/11/2023	139	8,8	7,7
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	37	04/12/2023	126	56,8	37,9

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	5	29/02/2024	39	37,0	30,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	78	18/09/2017	2.394	76,1	76,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	41	06/11/2023	154	44,1	34,5
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	26/10/2017	2.356	4,4	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,5	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	3,4	2,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 554 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	894	22/01/2016	2.999	412,9	398,3
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	5	10/08/2023	242	40,6	34,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	269	16/02/2023	417	595,3	528,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	3	10/11/2023	150	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 08/04/2024)

Há 8 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	9,7	6,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	818	16/12/2019	1.575	169,9	114,8

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 11/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	168	22/03/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	21	09/04/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	---	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	---	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	73	14/05/2020

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 09/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	106,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	72,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	79,9%

**8. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 12/04/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001825-45.2023.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Designada audiência "Encerramento de instrução" por videoconferência para 02/05/2024, porquanto finalizada a prova oral e pendente apenas a perícia de periculosidade, conforme audiência realizada em 16/02/2024. Constatou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Apresentação de laudo pericial em 07/03/2024. Últimos andamentos: em 21/03/2024, concordância da 1ª reclamada com o laudo pericial. Em 26/03/2024, decurso do prazo para o reclamante apresentar insurgência em relação ao laudo pericial, sendo que o mesmo ficou-se silente.
<b>Determinação</b>	<b>Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000876-21.2023.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Na audiência de instrução realizada em 05/12/2023, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica com a designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 04/03/2024, posteriormente redesignada para o dia 08/04/2024. Constatou a forma de participação de todos os envolvidos na audiência. Apresentação do laudo pericial em 12/02/2024. Apresentação dos esclarecimentos periciais em 05/03/2024. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 24/05/2024, conforme despacho de 08/04/2024. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 08/04/2024, intimação das partes da designação de julgamento.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, tão logo finalizada a prova pericial com a apresentação dos esclarecimentos periciais, deverá a unidade judiciária retirar o processo da pauta de encerramento de instrução e incluí-lo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000904-25.2023.5.02.0710</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de Juízo 100% digital. Ação de invalidação de arrematação havida em reclamatória em trâmite neste Juízo. A decisão de 26/09/2023 deferiu a tutela antecipada para suspender os efeitos da arrematação e determinou a citação dos réus para apresentação de contestação. Em 02/02/2024 foi registrado nos sistema a marcação de audiência inicial por videoconferência para 17/04/2024. O despacho de 09/04/2024 determinou a inclusão de terceiro interessado no polo passivo da demanda para apresentação de contestação e, posteriormente, a designação julgamento. Último andamento: em 10/04/2024, intimação do terceiro interessado do aludido despacho.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001749-21.2023.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de processo 100% digital. Audiência Instrução videoconferência designada para 09/05/2024, para a qual as partes estão dispensadas de comparecer, eis que já ouvidas, conforme ata de audiência de 27/02/2024. Determinada a realização de prova pericial médica com a designação no sistema. Constatou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Último andamento: em 05/03/2024, réplica do reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>0000656-21.2015.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/07/2020, com registro correto da decisão no PJe. As executadas foram regularmente intimadas. A 2ª executada teve a recuperação judicial decretada. Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. As executadas não foram inscritas no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e ARISP foram utilizados regularmente em detrimento da 1ª executada. Último andamento: em 10/04/2024, intimação para o reclamante providenciar a ficha cadastral da 1ª executada para instauração do IDPJ.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da 1ª executada no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001631-21.2018.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução de recolhimentos previdenciários de acordo homologado em 18/11/2020. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. O executado foi inscrito no BNDT. O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente. O despacho de 12/09/2023 indeferiu o parcelamento da verba previdenciária junto ao juízo trabalhista, devendo a executada comprovar a adesão ao parcelamento junto à Receita Federal. Último andamento: em 19/09/2023, juntada de extrato com os depósitos judiciais efetuado pela executada na conta do Juízo.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do feito.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000553-21.2020.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/05/2021, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada foi inscrita no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CAGED, SNIPER e ARISP foram utilizados regularmente. Em 25/10/2023, a exequente foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de sobrestamento e posterior decretação de prescrição intercorrente. Último andamento: em 10/04/2024, foi registrado o movimento "suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial".
<b>Determinação</b>	<b>Na hipótese do prazo prescricional do art. 11-A da CLT estar em curso, deverá a unidade judiciária encaminhar o processo à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão o processo por execução frustrada".</b>
<b>Processo</b>	<b>1000943-30.2016.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/09/2017, com registro correto da decisão no PJe. Os reclamados foram regularmente intimados e não procederam o pagamento da execução. Os executados não foram inscritos no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Expedido mandado de penhora na boca do caixa e penhora em créditos, ambos com resultado frustrado. Autos remetidos ao arquivo provisório em 16/04/2021 diante da inércia do exequente em impulsionar a execução. Recebido ofício da CET em 20/06/2023 requerendo autorização para leilão de veículo com restrição no RENAJUD. Autos desarquivados em 21/08/2023. Último andamento: em 30/10/2023, expedição de ofício à CET para liberação de venda em hasta pública de veículo de titularidade do executado e transferência de eventual valor remanescente para a conta do Juízo.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001240-90.2023.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Recurso ordinário pendente desde 27/10/2023. A decisão exarada em 01/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: em 01/04/2024, intimação para o reclamante apresentar as contrarrazões do recurso ordinário.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>0220300-73.2009.5.02.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Petição pendente de remessa desde 06/11/2023. A decisão exarada em 11/12/2023, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Em 27/02/2024, ciência ao reclamante da expedição de alvará em seu favor. Último andamento: em 12/04/2024, remessa dos autos ao E. TRT.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 15 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0000988-91.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar que o **PLANO DE TRABALHO** apresentado na Correição do ano anterior (2023) permanece produzindo efeitos quanto à redução dos processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (item 12.6), bem como dos processos no arquivo provisório em fase de execução (item 12.10), conforme indicado abaixo:

*Id. 4122863: "Item 12.6 (processos em execução sem movimentação há mais de 90 dias) - verifica-se que, em 19/03/2024, a Unidade Judiciária tinha 828 processos nessa situação.*

*Nas informações, relata que A Vara não obteve êxito de movimentar diariamente 50 processos mais antigos. Reformulamos o plano de trabalho para, inicialmente movimentar diariamente os 30 processos mais antigos e, na medida em que eliminarmos a pendência de processos arquivados provisoriamente, aumentaremos o número de movimentação dos processos mais antigos."*

*Id. 3883546: "Item 12.10 (arquivo provisório em fase de execução) - constam 936 processos na tarefa em questão. A Unidade Judiciária esclarece que A proposta de analisar e movimentar 30 processos diariamente vem sendo cumprida."*

10.2 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

10.3 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.4 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade, **demonstrando a regularização das pendências**. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

10.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 30 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000208-20.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA, Auxiliar, EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO, Substituto assumindo a Titularidade e com a Sra. Diretora de Secretaria da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, SONIA MARIA GARCIA FERNANDES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

43ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

Há 8 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000876-21.2023.5.02.0043	05/03/2024 00:00:00	34
1001599-40.2023.5.02.0043	10/03/2024 00:00:00	29
1001376-87.2023.5.02.0043	12/03/2024 00:00:00	27
1000078-26.2024.5.02.0043	15/03/2024 00:00:00	24
1000273-45.2023.5.02.0043	20/03/2024 00:00:00	19
1001538-19.2022.5.02.0043	22/03/2024 00:00:00	17
1001825-45.2023.5.02.0043	22/03/2024 00:00:00	17
1000345-95.2024.5.02.0043	02/04/2024 00:00:00	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022***(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)***Foram identificados 21 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0251600-87.2008.5.02.0043	2008	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/11/2019	1617
0003184-96.2013.5.02.0043	2013	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/08/2019	1712
0000395-56.2015.5.02.0043	2015	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/10/2019	1643
1001121-76.2016.5.02.0043	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/07/2016	2832
1001879-55.2017.5.02.0064	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/02/2018	2236
1000183-47.2017.5.02.0043	2017	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/04/2024	1
1000705-40.2018.5.02.0043	2018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/03/2024	13
1000346-22.2020.5.02.0043	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/08/2020	1321
1000826-97.2020.5.02.0043	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2021	1077
1000253-25.2021.5.02.0043	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2021	1041
1001349-75.2021.5.02.0043	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/10/2022	528
1000936-62.2021.5.02.0043	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	357
1001374-17.2021.5.02.0002	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	243
1000800-65.2021.5.02.0043	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13/03/2024	15
1001016-26.2021.5.02.0043	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	24/11/2021	12
1000551-80.2022.5.02.0043	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2022	671
1000874-85.2022.5.02.0043	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2022	530
1001202-15.2022.5.02.0043	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	488
1001538-19.2022.5.02.0043	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	483
1001638-71.2022.5.02.0043	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/12/2023	129
1001895-53.2022.5.02.0607	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	20/03/2024	10

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

**Foram identificados 85 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000179-97.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/03/2023	403
1000250-25.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/04/2023	354
1000005-88.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	342
1000423-26.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/05/2023	332
1000273-45.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	326
1000753-23.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/05/2023	320
1000507-67.2023.5.02.0062	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2023	311
1000904-25.2023.5.02.0710	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/06/2023	285
1000288-14.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	285
1000616-41.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/06/2023	285
1000356-61.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/07/2023	266
1000368-75.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2023	264
1001096-19.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/07/2023	259
1000386-96.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/07/2023	259
1000424-11.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	250
1000430-18.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	250
1000448-39.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	250
1000620-32.2023.5.02.0705	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/08/2023	250
1000846-83.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	236
1000856-30.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	236
1000655-38.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	235
1000797-42.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	235
1001287-64.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/08/2023	230
1000906-56.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/08/2023	229
1000930-84.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	224
1000942-98.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	222
1000958-52.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	222
1001341-30.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/08/2023	221
1001199-26.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	221
1000970-66.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	217
1000976-73.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	217
1001047-75.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	209
1000768-89.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	201
1000876-21.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	201
1001116-10.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	201
1001469-50.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/09/2023	198
1000790-50.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	196
1001133-46.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	195
1001134-31.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	194
1001071-06.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	192
1001162-96.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	189
1001182-87.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	189
1001540-52.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2023	186
1001835-64.2023.5.02.0601	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/10/2023	185
1001522-28.2023.5.02.0044	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/10/2023	180
1001294-56.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	180
1001583-86.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/10/2023	178
1001235-68.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	174
1001338-75.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	173
1001614-09.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/10/2023	172
1001617-61.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/10/2023	171
1001626-23.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/10/2023	168
1001638-37.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	167
1001295-41.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	167
1001643-59.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2023	166
1001648-81.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2023	166
1001333-53.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	165

1001492-93.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/10/2023	164
1001665-20.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/10/2023	163
1001690-33.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/11/2023	159
1001691-18.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/11/2023	158
1002059-12.2023.5.02.0048	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/11/2023	154
1001710-24.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/11/2023	153
1001726-75.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	151
1001752-73.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/11/2023	146
1001451-29.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	144
1001767-42.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/11/2023	143
1001771-79.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/11/2023	140
1001777-86.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/11/2023	139
1001785-63.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/11/2023	138
1001337-90.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2023	136
1001804-69.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	133
1001074-58.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	133
1001823-75.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/11/2023	131
1001198-41.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	131
1001236-53.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	131
1001336-08.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	131
1001850-58.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/12/2023	126
1001370-80.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	126
1001376-87.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	126
1001402-85.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	126
1001860-05.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	125
1001863-57.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	125
1001356-96.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	124
1001880-93.2023.5.02.0043	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/12/2023	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
 (fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

Foram identificados 16 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000941-84.2021.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/12/2023	126
1000961-80.2018.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	115
1000944-68.2023.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/12/2023	113
1000855-79.2022.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/12/2023	112
1001292-57.2021.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	111
1000954-49.2022.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/01/2024	82
1000958-86.2022.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/01/2024	77
0229500-66.1993.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/01/2024	69
1000972-70.2022.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/01/2024	68
1001102-60.2022.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/01/2024	68
0169800-04.1989.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/02/2024	53
1000791-06.2021.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/02/2024	52
1000462-23.2023.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/02/2024	46
1001776-04.2023.5.02.0043	Tutelas Provisórias Pendentes	21/11/2023	139
1001034-47.2021.5.02.0043	Tutelas Provisórias Pendentes	19/12/2023	111
1000082-63.2024.5.02.0043	Tutelas Provisórias Pendentes	23/01/2024	76

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

**Foram identificados 5 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0220300-73.2009.5.02.0043	Agravos de Petição pendentes de remessa	06/11/2023	154
1000858-68.2021.5.02.0043	Agravos de Petição pendentes de remessa	19/12/2023	111
1001867-05.2016.5.02.0055	Recursos Adesivos pendentes de remessa	26/10/2017	2356
1001867-05.2016.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	18/09/2017	2394
1001240-90.2023.5.02.0043	Recursos Ordinários pendentes de remessa	27/10/2023	164

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 554 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0309900-96.1995.5.02.0043	16/12/2019
0244000-15.2008.5.02.0043	08/07/2020
0000656-21.2015.5.02.0043	01/09/2021
0002568-92.2011.5.02.0043	09/09/2021
0000002-39.2012.5.02.0043	22/11/2021
0025100-70.2005.5.02.0043	08/09/2022
0149500-40.1997.5.02.0043	15/09/2022
0098800-16.2004.5.02.0043	08/12/2022
0124600-95.1994.5.02.0043	08/02/2023
1000090-83.2022.5.02.0601	15/03/2023
1001226-14.2020.5.02.0043	05/05/2023
1002039-46.2017.5.02.0043	18/08/2023
0091800-86.2009.5.02.0043	04/09/2023
1001631-21.2018.5.02.0043	12/09/2023
0068300-59.2007.5.02.0043	13/09/2023
0084700-80.2009.5.02.0043	13/09/2023
1000066-46.2023.5.02.0043	13/09/2023
1000509-17.2020.5.02.0038	13/09/2023
1001044-33.2017.5.02.0043	13/09/2023
0134000-31.1997.5.02.0043	25/09/2023
0002547-82.2012.5.02.0043	27/09/2023
0050600-07.2006.5.02.0043	28/09/2023
1001424-17.2021.5.02.0043	03/10/2023
0002112-74.2013.5.02.0043	04/10/2023
0002525-19.2015.5.02.0043	05/10/2023
0286100-97.1999.5.02.0043	05/10/2023
0115200-86.1996.5.02.0043	09/10/2023
0000662-33.2012.5.02.0043	10/10/2023
0000732-21.2010.5.02.0043	10/10/2023
0218500-54.2002.5.02.0043	10/10/2023
1001405-40.2023.5.02.0043	10/10/2023
0083300-31.2009.5.02.0043	11/10/2023
0001479-29.2014.5.02.0043	16/10/2023
0076300-63.1998.5.02.0043	16/10/2023
0078900-08.2008.5.02.0043	16/10/2023
1000463-52.2016.5.02.0043	16/10/2023
1001404-26.2021.5.02.0043	16/10/2023
0081200-16.2003.5.02.0043	17/10/2023
0259100-88.2000.5.02.0043	17/10/2023
1001053-19.2022.5.02.0043	18/10/2023
0000139-55.2011.5.02.0043	19/10/2023
0000600-56.2013.5.02.0043	19/10/2023
1001326-37.2018.5.02.0043	19/10/2023
0002499-60.2011.5.02.0043	20/10/2023
0002622-58.2011.5.02.0043	20/10/2023
0002734-27.2011.5.02.0043	20/10/2023
0198800-82.2008.5.02.0043	20/10/2023
1002123-47.2017.5.02.0043	20/10/2023
0001571-75.2012.5.02.0043	23/10/2023
0080400-90.2000.5.02.0043	23/10/2023
1002131-58.2016.5.02.0043	23/10/2023
0001350-29.2011.5.02.0043	24/10/2023
0002954-25.2011.5.02.0043	24/10/2023
0000564-82.2011.5.02.0043	25/10/2023
0001228-16.2011.5.02.0043	25/10/2023
0001904-90.2013.5.02.0043	25/10/2023
0127200-69.2006.5.02.0043	25/10/2023
0212300-94.2003.5.02.0043	25/10/2023
1000464-37.2016.5.02.0043	25/10/2023
1000553-21.2020.5.02.0043	25/10/2023
1001099-76.2020.5.02.0043	25/10/2023
0001962-64.2011.5.02.0043	26/10/2023
0111300-41.2009.5.02.0043	26/10/2023
1001511-41.2019.5.02.0043	26/10/2023
0001218-35.2012.5.02.0043	27/10/2023
0001677-37.2012.5.02.0043	27/10/2023
0020900-59.2001.5.02.0043	27/10/2023
0289800-81.1999.5.02.0043	27/10/2023
1000525-48.2023.5.02.0043	27/10/2023
1000567-39.2019.5.02.0043	27/10/2023



1000568-90.2020.5.02.0042	27/10/2023
1001541-76.2019.5.02.0043	27/10/2023
1002032-54.2017.5.02.0043	27/10/2023
0179600-75.1997.5.02.0043	30/10/2023
0224600-88.2003.5.02.0043	30/10/2023
0224800-76.1995.5.02.0043	30/10/2023
0226500-19.1997.5.02.0043	30/10/2023
0227900-68.1997.5.02.0043	30/10/2023
0228000-76.2004.5.02.0043	30/10/2023
0229300-34.2008.5.02.0043	30/10/2023
0229600-06.2002.5.02.0043	30/10/2023
0234100-13.2005.5.02.0043	30/10/2023
0238300-97.2004.5.02.0043	30/10/2023
1000719-24.2018.5.02.0043	30/10/2023
1000943-30.2016.5.02.0043	30/10/2023
1001667-87.2023.5.02.0043	30/10/2023
0000621-37.2010.5.02.0043	31/10/2023
0069000-35.2007.5.02.0043	31/10/2023
0071900-69.1999.5.02.0043	31/10/2023
0073100-67.2006.5.02.0043	31/10/2023
0079600-57.2003.5.02.0043	31/10/2023
0192100-56.2009.5.02.0043	31/10/2023
0192900-31.2002.5.02.0043	31/10/2023
0193300-79.2001.5.02.0043	31/10/2023
0196700-23.2009.5.02.0043	31/10/2023
0200300-57.2006.5.02.0043	31/10/2023
0203100-05.1999.5.02.0043	31/10/2023
0268200-52.2009.5.02.0043	31/10/2023
0001018-91.2013.5.02.0043	06/11/2023
0000271-15.2011.5.02.0043	07/11/2023
0001155-39.2014.5.02.0043	07/11/2023
0001902-86.2014.5.02.0043	07/11/2023
0002545-78.2013.5.02.0043	07/11/2023
1000075-31.2015.5.02.0029	07/11/2023
1000135-88.2017.5.02.0043	07/11/2023
0001232-19.2012.5.02.0043	08/11/2023
1000694-06.2021.5.02.0043	08/11/2023
0001198-78.2011.5.02.0043	09/11/2023
1000523-25.2016.5.02.0043	09/11/2023
1000635-52.2020.5.02.0043	09/11/2023
1001199-94.2021.5.02.0043	09/11/2023
1001215-48.2021.5.02.0043	09/11/2023
1001669-67.2017.5.02.0043	09/11/2023
1002103-90.2016.5.02.0043	09/11/2023
0001065-94.2015.5.02.0043	10/11/2023
0001943-58.2011.5.02.0043	10/11/2023
1001315-37.2020.5.02.0043	10/11/2023
0000024-29.2014.5.02.0043	13/11/2023
0000287-61.2014.5.02.0043	13/11/2023
0000953-28.2015.5.02.0043	13/11/2023
0010100-74.1998.5.02.0043	13/11/2023
0011400-22.2008.5.02.0043	13/11/2023
0071700-18.2006.5.02.0043	13/11/2023
0088800-83.2006.5.02.0043	13/11/2023
1000052-09.2016.5.02.0043	13/11/2023
1000949-03.2017.5.02.0043	13/11/2023
0001607-15.2015.5.02.0043	14/11/2023
0096200-03.1996.5.02.0043	14/11/2023
0121500-44.2008.5.02.0043	14/11/2023
0249900-86.2002.5.02.0043	14/11/2023
0109100-95.2008.5.02.0043	15/11/2023
0000966-66.2011.5.02.0043	16/11/2023
0001062-13.2013.5.02.0043	16/11/2023
0002445-26.2013.5.02.0043	16/11/2023
0023300-36.2007.5.02.0043	16/11/2023
0026700-05.2000.5.02.0043	16/11/2023
0039600-05.2009.5.02.0043	16/11/2023
0103000-32.2005.5.02.0043	16/11/2023
0119400-29.2002.5.02.0043	16/11/2023
0223400-07.2007.5.02.0043	16/11/2023
0234900-75.2004.5.02.0043	16/11/2023
0238500-02.2007.5.02.0043	16/11/2023
0252500-12.2004.5.02.0043	16/11/2023
1000966-97.2021.5.02.0043	16/11/2023
1001107-19.2021.5.02.0043	16/11/2023
1001177-75.2017.5.02.0043	16/11/2023
1001413-85.2021.5.02.0043	16/11/2023

0141700-82.2002.5.02.0043	17/11/2023
1000953-64.2022.5.02.0043	17/11/2023
1001507-33.2021.5.02.0043	17/11/2023
0001919-59.2013.5.02.0043	21/11/2023
0002538-86.2013.5.02.0043	21/11/2023
0034600-92.2007.5.02.0043	21/11/2023
0066000-32.2004.5.02.0043	21/11/2023
0072500-80.2005.5.02.0043	21/11/2023
0079500-92.2009.5.02.0043	21/11/2023
0082200-90.1999.5.02.0043	21/11/2023
0083100-63.2005.5.02.0043	21/11/2023
0090900-06.2009.5.02.0043	21/11/2023
0260200-97.2008.5.02.0043	21/11/2023
0295300-89.2003.5.02.0043	21/11/2023
1000175-02.2019.5.02.0043	21/11/2023
1000301-81.2021.5.02.0043	21/11/2023
1000314-85.2018.5.02.0043	21/11/2023
1000838-82.2018.5.02.0043	21/11/2023
1001620-55.2019.5.02.0043	21/11/2023
0002087-95.2012.5.02.0043	22/11/2023
0002372-88.2012.5.02.0043	22/11/2023
0002589-97.2013.5.02.0043	22/11/2023
0262300-11.1997.5.02.0043	22/11/2023
0262700-44.2005.5.02.0043	22/11/2023
0265700-91.2001.5.02.0043	22/11/2023
0275100-51.2009.5.02.0043	22/11/2023
0285500-66.2005.5.02.0043	22/11/2023
0291400-98.2003.5.02.0043	22/11/2023
0291800-44.2005.5.02.0043	22/11/2023
0295000-06.1998.5.02.0043	22/11/2023
0297500-45.1998.5.02.0043	22/11/2023
0306000-32.2000.5.02.0043	22/11/2023
1001110-37.2022.5.02.0043	22/11/2023
1001136-06.2020.5.02.0043	22/11/2023
1001401-13.2017.5.02.0043	22/11/2023
0001290-22.2012.5.02.0043	23/11/2023
0008500-66.2008.5.02.0043	23/11/2023
0009500-04.2008.5.02.0043	23/11/2023
0020800-94.2007.5.02.0043	23/11/2023
0021600-59.2006.5.02.0043	23/11/2023
0043100-79.2009.5.02.0043	23/11/2023
0047900-53.2009.5.02.0043	23/11/2023
0053700-62.2009.5.02.0043	23/11/2023
0057400-17.2007.5.02.0043	23/11/2023
0058100-56.2008.5.02.0043	23/11/2023
0087600-17.2001.5.02.0043	23/11/2023
0112700-32.2005.5.02.0043	23/11/2023
0121200-19.2007.5.02.0043	23/11/2023
0125600-91.1998.5.02.0043	23/11/2023
0131300-62.2009.5.02.0043	23/11/2023
0134000-50.2005.5.02.0043	23/11/2023
0152400-49.2004.5.02.0043	23/11/2023
0154000-32.2009.5.02.0043	23/11/2023
0155100-56.2008.5.02.0043	23/11/2023
0166000-06.2005.5.02.0043	23/11/2023
0200700-08.2005.5.02.0043	23/11/2023
1000766-66.2016.5.02.0043	23/11/2023
1000957-09.2019.5.02.0043	23/11/2023
1001016-94.2019.5.02.0043	23/11/2023
1001264-60.2019.5.02.0043	23/11/2023
0000755-30.2011.5.02.0043	24/11/2023
0001444-11.2010.5.02.0043	24/11/2023
0002222-78.2010.5.02.0043	24/11/2023
0046100-05.2000.5.02.0043	24/11/2023
0061200-87.2006.5.02.0043	24/11/2023
0073800-48.2003.5.02.0043	24/11/2023
0074500-87.2004.5.02.0043	24/11/2023
0078100-77.2008.5.02.0043	24/11/2023
0080300-28.2006.5.02.0043	24/11/2023
0104200-45.2003.5.02.0043	24/11/2023
0130800-64.2007.5.02.0043	24/11/2023
0134100-34.2007.5.02.0043	24/11/2023
0148000-16.2009.5.02.0043	24/11/2023
0151600-31.1998.5.02.0043	24/11/2023
0156100-91.2008.5.02.0043	24/11/2023
0157700-07.1995.5.02.0043	24/11/2023
0157700-16.2009.5.02.0043	24/11/2023

0196900-64.2008.5.02.0043	24/11/2023
0000175-34.2010.5.02.0043	27/11/2023
0000603-16.2010.5.02.0043	27/11/2023
0001004-15.2010.5.02.0043	27/11/2023
0001530-79.2010.5.02.0043	27/11/2023
0001800-11.2007.5.02.0043	27/11/2023
0008000-97.2008.5.02.0043	27/11/2023
0011000-42.2007.5.02.0043	27/11/2023
0012000-14.2006.5.02.0043	27/11/2023
0013900-95.2007.5.02.0043	27/11/2023
0020000-03.2006.5.02.0043	27/11/2023
0050800-14.2006.5.02.0043	27/11/2023
0052200-58.2009.5.02.0043	27/11/2023
0054100-76.2009.5.02.0043	27/11/2023
0065400-40.2006.5.02.0043	27/11/2023
0079200-19.1998.5.02.0043	27/11/2023
0085700-52.2008.5.02.0043	27/11/2023
0086700-58.2006.5.02.0043	27/11/2023
0089500-88.2008.5.02.0043	27/11/2023
0118400-52.2006.5.02.0043	27/11/2023
0136700-96.2005.5.02.0043	27/11/2023
0137900-07.2006.5.02.0043	27/11/2023
0146800-13.2005.5.02.0043	27/11/2023
0155900-94.2002.5.02.0043	27/11/2023
0166200-42.2007.5.02.0043	27/11/2023
0168900-54.2008.5.02.0043	27/11/2023
0174100-81.2004.5.02.0043	27/11/2023
0231700-07.1997.5.02.0043	27/11/2023
1000067-65.2022.5.02.0043	27/11/2023
1001289-68.2022.5.02.0043	27/11/2023
0000001-49.2015.5.02.0043	28/11/2023
0000193-79.2015.5.02.0043	28/11/2023
0000323-40.2013.5.02.0043	28/11/2023
0000348-53.2013.5.02.0043	28/11/2023
0000406-90.2012.5.02.0043	28/11/2023
0000421-25.2013.5.02.0043	28/11/2023
0001544-24.2014.5.02.0043	28/11/2023
0001808-41.2014.5.02.0043	28/11/2023
0002906-66.2011.5.02.0043	28/11/2023
0012900-31.2005.5.02.0043	28/11/2023
0033000-36.2007.5.02.0043	28/11/2023
0050800-43.2008.5.02.0043	28/11/2023
0065600-18.2004.5.02.0043	28/11/2023
0070900-29.2002.5.02.0043	28/11/2023
0084700-85.2006.5.02.0043	28/11/2023
0086700-97.2002.5.02.0043	28/11/2023
0158900-68.2003.5.02.0043	28/11/2023
0243900-75.1999.5.02.0043	28/11/2023
0252100-56.2008.5.02.0043	28/11/2023
0281900-08.2003.5.02.0043	28/11/2023
1000269-13.2020.5.02.0043	28/11/2023
0001048-97.2011.5.02.0043	29/11/2023
0001696-43.2012.5.02.0043	29/11/2023
0003358-08.2013.5.02.0043	29/11/2023
0069400-30.1999.5.02.0043	29/11/2023
1000122-73.2023.5.02.0045	29/11/2023
1000594-90.2017.5.02.0043	29/11/2023
1001292-91.2020.5.02.0043	29/11/2023
0000655-70.2014.5.02.0043	30/11/2023
0084100-98.2005.5.02.0043	30/11/2023
0225500-08.2002.5.02.0043	30/11/2023
1000094-19.2020.5.02.0043	30/11/2023
1000115-29.2019.5.02.0043	30/11/2023
1000507-61.2022.5.02.0043	30/11/2023
1001420-77.2021.5.02.0043	30/11/2023
1001449-35.2018.5.02.0043	30/11/2023
0002338-11.2015.5.02.0043	01/12/2023
0074100-05.2006.5.02.0043	01/12/2023
1000551-24.2020.5.02.0052	01/12/2023
1001247-24.2019.5.02.0043	01/12/2023
1002195-68.2016.5.02.0043	01/12/2023
1000328-64.2021.5.02.0043	02/12/2023
1001267-10.2022.5.02.0043	02/12/2023
0000357-49.2012.5.02.0043	04/12/2023
0000503-27.2011.5.02.0043	04/12/2023
0000663-13.2015.5.02.0043	04/12/2023
0000733-35.2012.5.02.0043	04/12/2023

0001581-17.2015.5.02.0043	04/12/2023
0001940-98.2014.5.02.0043	04/12/2023
0002143-65.2011.5.02.0043	04/12/2023
0002290-91.2011.5.02.0043	04/12/2023
0002787-71.2012.5.02.0043	04/12/2023
0002868-20.2012.5.02.0043	04/12/2023
0002972-75.2013.5.02.0043	04/12/2023
0060300-41.2005.5.02.0043	04/12/2023
0117400-17.2006.5.02.0043	04/12/2023
0120200-81.2007.5.02.0043	04/12/2023
0133400-63.2004.5.02.0043	04/12/2023
0145600-15.1998.5.02.0043	04/12/2023
0173000-33.2000.5.02.0043	04/12/2023
0175800-19.2009.5.02.0043	04/12/2023
0248700-78.2001.5.02.0043	04/12/2023
0276400-05.1996.5.02.0043	04/12/2023
1000067-36.2020.5.02.0043	04/12/2023
1000320-87.2021.5.02.0043	04/12/2023
1000512-54.2020.5.02.0043	04/12/2023
1000996-40.2018.5.02.0043	04/12/2023
1001323-82.2018.5.02.0043	04/12/2023
1001425-70.2019.5.02.0043	04/12/2023
1001509-76.2016.5.02.0043	04/12/2023
1001570-63.2018.5.02.0043	04/12/2023
1001833-69.2020.5.02.0611	04/12/2023
1002091-76.2016.5.02.0043	04/12/2023
0000187-77.2012.5.02.0043	05/12/2023
0001121-30.2015.5.02.0043	05/12/2023
0001260-16.2014.5.02.0043	05/12/2023
0001744-36.2011.5.02.0043	05/12/2023
0002472-77.2011.5.02.0043	05/12/2023
0011000-08.2008.5.02.0043	05/12/2023
0013300-40.2008.5.02.0043	05/12/2023
0014100-68.2008.5.02.0043	05/12/2023
0025600-97.2009.5.02.0043	05/12/2023
0033600-43.1996.5.02.0043	05/12/2023
0047700-80.2008.5.02.0043	05/12/2023
0069600-85.2009.5.02.0043	05/12/2023
0112800-16.2007.5.02.0043	05/12/2023
0113800-42.1993.5.02.0043	05/12/2023
0116800-25.2008.5.02.0043	05/12/2023
0117700-71.2009.5.02.0043	05/12/2023
0138600-46.2007.5.02.0043	05/12/2023
0174600-79.2006.5.02.0043	05/12/2023
0192300-15.1999.5.02.0043	05/12/2023
0237800-55.2009.5.02.0043	05/12/2023
1000496-32.2022.5.02.0043	05/12/2023
1000717-25.2016.5.02.0043	05/12/2023
1000841-03.2019.5.02.0043	05/12/2023
1000973-60.2019.5.02.0043	05/12/2023
1000980-52.2019.5.02.0043	05/12/2023
1001121-71.2019.5.02.0043	05/12/2023
1001240-61.2021.5.02.0043	05/12/2023
1001488-27.2021.5.02.0043	05/12/2023
0002580-43.2010.5.02.0043	06/12/2023
0002840-18.2013.5.02.0043	06/12/2023
0003178-26.2012.5.02.0043	06/12/2023
0003240-32.2013.5.02.0043	06/12/2023
0031400-43.2008.5.02.0043	06/12/2023
0035800-03.2008.5.02.0043	06/12/2023
0164000-33.2005.5.02.0043	06/12/2023
0244000-20.2005.5.02.0043	06/12/2023
0245800-83.2005.5.02.0043	06/12/2023
0268000-45.2009.5.02.0043	06/12/2023
1000025-21.2019.5.02.0043	06/12/2023
1000287-34.2020.5.02.0043	06/12/2023
1000362-78.2017.5.02.0043	06/12/2023
1000484-91.2017.5.02.0043	06/12/2023
1000759-74.2016.5.02.0043	06/12/2023
1001429-78.2017.5.02.0043	06/12/2023
1001630-07.2016.5.02.0043	06/12/2023
0000301-84.2010.5.02.0043	07/12/2023
0001663-48.2015.5.02.0043	07/12/2023
0002096-28.2010.5.02.0043	07/12/2023
0002289-09.2011.5.02.0043	07/12/2023
0002357-56.2011.5.02.0043	07/12/2023
0002936-04.2011.5.02.0043	07/12/2023

0003200-50.2013.5.02.0043	07/12/2023
0007100-90.2003.5.02.0043	07/12/2023
0011800-07.2006.5.02.0043	07/12/2023
0012200-50.2008.5.02.0043	07/12/2023
0016000-86.2008.5.02.0043	07/12/2023
0029000-56.2008.5.02.0043	07/12/2023
0033600-23.2008.5.02.0043	07/12/2023
0050200-90.2006.5.02.0043	07/12/2023
0075700-90.2008.5.02.0043	07/12/2023
0136300-87.2002.5.02.0043	07/12/2023
0138800-24.2005.5.02.0043	07/12/2023
0140400-41.2009.5.02.0043	07/12/2023
0158100-98.2007.5.02.0043	07/12/2023
0161600-07.2009.5.02.0043	07/12/2023
0177500-35.2006.5.02.0043	07/12/2023
0188100-57.2002.5.02.0043	07/12/2023
0192200-50.2005.5.02.0043	07/12/2023
0199900-48.2003.5.02.0043	07/12/2023
0215600-88.2008.5.02.0043	07/12/2023
0217200-86.2004.5.02.0043	07/12/2023
0235000-98.2002.5.02.0043	07/12/2023
0261800-56.2008.5.02.0043	07/12/2023
0263100-58.2005.5.02.0043	07/12/2023
0274500-69.2005.5.02.0043	07/12/2023
1000025-79.2023.5.02.0043	07/12/2023
1000939-51.2020.5.02.0043	07/12/2023
1001644-54.2017.5.02.0043	07/12/2023
1001747-61.2017.5.02.0043	07/12/2023
1001752-83.2017.5.02.0043	07/12/2023
0001024-98.2013.5.02.0043	11/12/2023
0001436-97.2011.5.02.0043	11/12/2023
0001554-34.2015.5.02.0043	11/12/2023
0001805-86.2014.5.02.0043	11/12/2023
0002205-37.2013.5.02.0043	11/12/2023
0002946-43.2014.5.02.0043	11/12/2023
0029700-13.2000.5.02.0043	11/12/2023
0044400-86.2003.5.02.0043	11/12/2023
0063800-57.2001.5.02.0043	11/12/2023
0087000-83.2007.5.02.0043	11/12/2023
0090400-81.2002.5.02.0043	11/12/2023
0099900-16.1998.5.02.0043	11/12/2023
0121500-20.2003.5.02.0043	11/12/2023
0142200-56.1999.5.02.0043	11/12/2023
0158300-13.2004.5.02.0043	11/12/2023
0178600-20.2009.5.02.0043	11/12/2023
0220000-34.1997.5.02.0043	11/12/2023
0239600-36.2000.5.02.0043	11/12/2023
0245100-78.2003.5.02.0043	11/12/2023
0255100-64.2008.5.02.0043	11/12/2023
0255300-08.2007.5.02.0043	11/12/2023
0265500-55.1999.5.02.0043	11/12/2023
0271500-32.2003.5.02.0043	11/12/2023
0279800-12.2005.5.02.0043	11/12/2023
1000056-46.2016.5.02.0043	11/12/2023
1000065-61.2023.5.02.0043	11/12/2023
1000094-82.2021.5.02.0043	11/12/2023
1000106-33.2020.5.02.0043	11/12/2023
1000321-48.2016.5.02.0043	11/12/2023
1000412-31.2022.5.02.0043	11/12/2023
1000422-75.2022.5.02.0043	11/12/2023
1000497-85.2020.5.02.0043	11/12/2023
1000523-15.2022.5.02.0043	11/12/2023
1000615-27.2021.5.02.0043	11/12/2023
1000758-50.2020.5.02.0043	11/12/2023
1001189-50.2021.5.02.0043	11/12/2023
1001253-31.2019.5.02.0043	11/12/2023
1001459-79.2018.5.02.0043	11/12/2023
1001606-71.2019.5.02.0043	11/12/2023
1001768-71.2016.5.02.0043	11/12/2023
1001974-51.2017.5.02.0043	11/12/2023
0000003-58.2011.5.02.0043	12/12/2023
0000338-43.2012.5.02.0043	12/12/2023
0001018-57.2014.5.02.0043	12/12/2023
0001578-04.2011.5.02.0043	12/12/2023
0001634-71.2010.5.02.0043	12/12/2023
0002087-32.2011.5.02.0043	12/12/2023
0002239-80.2011.5.02.0043	12/12/2023

0002456-60.2010.5.02.0043	12/12/2023
0036500-81.2005.5.02.0043	12/12/2023
0120200-33.1997.5.02.0043	12/12/2023
0121200-92.2002.5.02.0043	12/12/2023
0121300-47.2002.5.02.0043	12/12/2023
0213200-19.1999.5.02.0043	12/12/2023
0239700-06.1991.5.02.0043	12/12/2023
0241800-98.2009.5.02.0043	12/12/2023
0246400-80.2000.5.02.0043	12/12/2023
0259200-04.2004.5.02.0043	12/12/2023
0259700-94.2009.5.02.0043	12/12/2023
0275300-49.1995.5.02.0043	12/12/2023
1000152-90.2018.5.02.0043	12/12/2023
1000163-46.2023.5.02.0043	12/12/2023
1000250-70.2021.5.02.0043	12/12/2023
1000361-54.2021.5.02.0043	12/12/2023
1000579-53.2019.5.02.0043	12/12/2023
1000604-95.2021.5.02.0043	12/12/2023
1000611-87.2021.5.02.0043	12/12/2023
1000664-34.2022.5.02.0043	12/12/2023
1000674-78.2022.5.02.0043	12/12/2023
1000905-08.2022.5.02.0043	12/12/2023
1001123-41.2019.5.02.0043	12/12/2023
1001251-02.2021.5.02.0040	12/12/2023
1001383-50.2021.5.02.0043	12/12/2023
1001593-04.2021.5.02.0043	12/12/2023
1001654-30.2019.5.02.0043	12/12/2023
1001844-61.2017.5.02.0043	12/12/2023
0000416-71.2011.5.02.0043	13/12/2023
0000418-36.2014.5.02.0043	13/12/2023
0000731-65.2012.5.02.0043	13/12/2023
0001348-59.2011.5.02.0043	13/12/2023
0001667-90.2012.5.02.0043	13/12/2023
0001731-03.2012.5.02.0043	13/12/2023
0002646-52.2012.5.02.0043	13/12/2023
0003103-50.2013.5.02.0043	13/12/2023
0056200-43.2005.5.02.0043	13/12/2023
0092100-29.2001.5.02.0043	13/12/2023
0175900-91.1997.5.02.0043	13/12/2023
0179700-30.1997.5.02.0043	13/12/2023
0196000-18.2007.5.02.0043	13/12/2023
0204100-06.2000.5.02.0043	13/12/2023
0258700-35.2004.5.02.0043	13/12/2023
1000794-24.2022.5.02.0043	13/12/2023
0295000-40.1997.5.02.0043	14/12/2023
1000064-52.2018.5.02.0043	14/12/2023
1000065-37.2018.5.02.0043	14/12/2023
1000732-47.2023.5.02.0043	14/12/2023
1001559-29.2021.5.02.0043	14/12/2023
1001684-60.2022.5.02.0043	14/12/2023
1002015-52.2016.5.02.0043	14/12/2023
0000391-58.2011.5.02.0043	15/12/2023
0045000-20.1997.5.02.0043	15/12/2023
0055400-54.2001.5.02.0043	15/12/2023
0260600-19.2005.5.02.0043	15/12/2023
0262000-68.2005.5.02.0043	15/12/2023
0278500-25.1999.5.02.0043	15/12/2023
0278600-38.2003.5.02.0043	15/12/2023
1000648-51.2020.5.02.0043	15/12/2023
1001244-27.2022.5.02.0605	15/12/2023
1001538-92.2017.5.02.0043	15/12/2023
0187400-18.2001.5.02.0043	18/12/2023
0000852-93.2012.5.02.0043	19/12/2023
0002317-35.2015.5.02.0043	19/12/2023
0017500-71.2000.5.02.0043	19/12/2023
0020800-12.1998.5.02.0043	19/12/2023
0024800-21.1999.5.02.0043	19/12/2023
0238900-65.1997.5.02.0043	19/12/2023
0259000-07.1998.5.02.0043	19/12/2023
0241700-27.2001.5.02.0043	20/12/2023
0259400-21.1998.5.02.0043	20/12/2023
0000661-14.2013.5.02.0043	08/01/2024
0001993-50.2012.5.02.0043	08/01/2024
0003182-63.2012.5.02.0043	08/01/2024
0007800-95.2005.5.02.0043	08/01/2024
0068500-03.2006.5.02.0043	08/01/2024
0102700-65.2008.5.02.0043	08/01/2024

0110000-44.2009.5.02.0043	08/01/2024
0175400-78.2004.5.02.0043	08/01/2024
1000211-39.2022.5.02.0043	08/01/2024
1001020-68.2018.5.02.0043	08/01/2024
1001275-55.2020.5.02.0043	08/01/2024
1001311-68.2018.5.02.0043	08/01/2024
1001358-76.2017.5.02.0043	08/01/2024
0000036-38.2017.5.02.0043	09/01/2024
0001089-25.2015.5.02.0043	09/01/2024
0001657-12.2013.5.02.0043	09/01/2024
0001761-04.2013.5.02.0043	09/01/2024
0001778-40.2013.5.02.0043	09/01/2024
0001812-49.2012.5.02.0043	09/01/2024
0002766-61.2013.5.02.0043	09/01/2024
0003162-72.2012.5.02.0043	09/01/2024
0126500-25.2008.5.02.0043	09/01/2024
0250000-94.2009.5.02.0043	09/01/2024
1000594-51.2021.5.02.0043	09/01/2024
1000728-54.2016.5.02.0043	09/01/2024
1000971-85.2022.5.02.0043	09/01/2024
1001001-28.2019.5.02.0043	09/01/2024
1001278-78.2018.5.02.0043	09/01/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)*

Foram identificados 427 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001326-93.2014.5.02.0043	22/01/2016	2999
0001522-34.2012.5.02.0043	08/08/2017	2435
0002022-03.2012.5.02.0043	29/05/2018	2141
0001834-05.2015.5.02.0043	25/07/2018	2084
0002958-62.2011.5.02.0043	29/01/2019	1896
1001786-92.2016.5.02.0043	05/02/2019	1889
0001731-95.2015.5.02.0043	20/11/2019	1601
0002119-95.2015.5.02.0043	22/11/2019	1599
0000730-80.2012.5.02.0043	06/12/2019	1585
0303500-32.1996.5.02.0043	10/12/2019	1581
0070600-67.2002.5.02.0043	02/01/2020	1558
0001262-49.2015.5.02.0043	10/01/2020	1550
1000279-28.2018.5.02.0043	31/07/2020	1347
0000072-56.2012.5.02.0043	01/08/2020	1346
1000646-52.2018.5.02.0043	05/08/2020	1342
1000647-08.2016.5.02.0043	05/08/2020	1342
1000624-23.2020.5.02.0043	23/09/2020	1293
1001382-32.2019.5.02.0012	07/12/2020	1218
1000877-45.2019.5.02.0043	21/01/2021	1173
1001360-75.2019.5.02.0043	06/04/2021	1098
1001520-03.2019.5.02.0043	19/05/2021	1055
1000407-77.2020.5.02.0043	24/05/2021	1050
1001128-62.2019.5.02.0011	29/06/2021	1014
1000819-08.2020.5.02.0043	06/07/2021	1007
1000886-07.2019.5.02.0043	24/08/2021	958
1000239-75.2020.5.02.0043	28/09/2021	923
1001312-48.2021.5.02.0043	27/10/2021	894
0002099-07.2015.5.02.0043	12/11/2021	878
1001155-12.2020.5.02.0043	03/02/2022	795
1000198-40.2022.5.02.0043	23/02/2022	775
1000878-25.2022.5.02.0043	08/07/2022	640
1000779-89.2021.5.02.0043	19/08/2022	598
1001164-37.2021.5.02.0043	22/09/2022	564
1001454-18.2022.5.02.0043	04/11/2022	521
1000445-21.2022.5.02.0043	16/12/2022	479
1000856-64.2022.5.02.0043	16/12/2022	479
1000004-06.2023.5.02.0043	11/01/2023	453
1001726-12.2022.5.02.0043	11/01/2023	453
1001788-52.2022.5.02.0043	11/01/2023	453
1000023-12.2023.5.02.0043	12/01/2023	452
1000540-51.2022.5.02.0043	09/02/2023	424
1001018-59.2022.5.02.0043	09/02/2023	424
1001031-92.2021.5.02.0043	09/02/2023	424
1000370-79.2022.5.02.0043	10/02/2023	423
1000162-61.2023.5.02.0043	13/02/2023	420
1000171-23.2023.5.02.0043	13/02/2023	420
1000380-60.2021.5.02.0043	17/02/2023	416
1000647-06.2020.5.02.0063	20/03/2023	385
1000456-84.2021.5.02.0043	21/03/2023	384
1001314-52.2020.5.02.0043	21/03/2023	384
1000281-22.2023.5.02.0043	31/03/2023	374
1000282-07.2023.5.02.0043	31/03/2023	374
1000381-74.2023.5.02.0043	31/03/2023	374
1000383-44.2023.5.02.0043	31/03/2023	374
1000397-28.2023.5.02.0043	31/03/2023	374
1000331-48.2023.5.02.0043	04/04/2023	370
1000358-31.2023.5.02.0043	04/04/2023	370
1000449-24.2023.5.02.0043	04/04/2023	370
1000569-04.2022.5.02.0043	04/04/2023	370
1000155-45.2018.5.02.0043	17/04/2023	357
1000948-47.2019.5.02.0043	17/04/2023	357
1001065-38.2019.5.02.0043	24/04/2023	350
1001091-65.2021.5.02.0043	24/04/2023	350
1001480-50.2021.5.02.0043	24/04/2023	350
1000675-63.2022.5.02.0043	26/04/2023	348
1001073-82.2022.5.02.0019	26/04/2023	348
1001235-05.2022.5.02.0043	26/04/2023	348
1000159-09.2023.5.02.0043	02/05/2023	342
1000433-70.2023.5.02.0043	05/05/2023	339
1001300-97.2022.5.02.0043	05/05/2023	339



1000009-78.2019.5.02.0007	08/05/2023	336
1000120-46.2022.5.02.0043	08/05/2023	336
1000101-40.2022.5.02.0043	09/05/2023	335
1000379-07.2023.5.02.0043	09/05/2023	335
1000432-85.2023.5.02.0043	09/05/2023	335
1000451-91.2023.5.02.0043	09/05/2023	335
1001794-59.2022.5.02.0043	09/05/2023	335
1000266-87.2022.5.02.0043	10/05/2023	334
1000336-70.2023.5.02.0043	10/05/2023	334
1001180-54.2022.5.02.0043	10/05/2023	334
1001182-24.2022.5.02.0043	10/05/2023	334
1001284-46.2022.5.02.0043	10/05/2023	334
1001554-70.2022.5.02.0043	10/05/2023	334
1001576-65.2021.5.02.0043	10/05/2023	334
1000463-08.2023.5.02.0043	11/05/2023	333
1000491-73.2023.5.02.0043	12/05/2023	332
1001329-84.2021.5.02.0043	12/05/2023	332
1001369-32.2022.5.02.0043	12/05/2023	332
1000182-52.2023.5.02.0043	15/05/2023	329
1000696-73.2021.5.02.0043	15/05/2023	329
1002345-49.2016.5.02.0043	15/05/2023	329
1000060-10.2021.5.02.0043	16/05/2023	328
1000442-95.2022.5.02.0001	16/05/2023	328
1000601-48.2018.5.02.0043	16/05/2023	328
1000074-23.2023.5.02.0043	17/05/2023	327
1000083-82.2023.5.02.0043	17/05/2023	327
1000191-14.2023.5.02.0043	17/05/2023	327
1001581-53.2022.5.02.0043	17/05/2023	327
1001986-46.2022.5.02.0607	17/05/2023	327
1000038-49.2021.5.02.0043	22/05/2023	322
1000976-10.2022.5.02.0043	22/05/2023	322
1001571-09.2022.5.02.0043	22/05/2023	322
1001722-72.2022.5.02.0043	22/05/2023	322
1000038-15.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1000080-30.2023.5.02.0043	23/05/2023	321
1000201-58.2023.5.02.0043	23/05/2023	321
1000365-23.2023.5.02.0043	23/05/2023	321
1000703-31.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1000772-97.2021.5.02.0043	23/05/2023	321
1000824-93.2021.5.02.0043	23/05/2023	321
1001527-87.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1001534-79.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1001543-41.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1001580-05.2021.5.02.0043	23/05/2023	321
1001681-08.2022.5.02.0043	23/05/2023	321
1000094-14.2023.5.02.0043	25/05/2023	319
1000144-40.2023.5.02.0043	25/05/2023	319
1000501-20.2023.5.02.0043	25/05/2023	319
1001352-93.2022.5.02.0043	25/05/2023	319
1001675-98.2022.5.02.0043	25/05/2023	319
1000002-36.2023.5.02.0043	26/05/2023	318
1000065-95.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000095-96.2023.5.02.0043	26/05/2023	318
1000194-03.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000453-61.2023.5.02.0043	26/05/2023	318
1000685-10.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000707-68.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000720-67.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000792-77.2022.5.02.0003	26/05/2023	318
1000981-32.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001002-08.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001129-43.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001135-50.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001233-35.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001287-35.2021.5.02.0043	26/05/2023	318
1001319-06.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001360-07.2021.5.02.0043	26/05/2023	318
1001379-76.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001529-91.2021.5.02.0043	26/05/2023	318
1001573-76.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001634-34.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001651-70.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001754-77.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1001765-09.2022.5.02.0043	26/05/2023	318
1000523-78.2023.5.02.0043	30/05/2023	314
1001035-32.2021.5.02.0043	30/05/2023	314
1000319-92.2022.5.02.0035	31/05/2023	313

1000607-79.2023.5.02.0043	01/06/2023	312
1000129-71.2023.5.02.0043	02/06/2023	311
1000511-64.2023.5.02.0043	02/06/2023	311
1001354-97.2021.5.02.0043	02/06/2023	311
1000663-15.2023.5.02.0043	06/06/2023	307
1000460-53.2023.5.02.0043	07/06/2023	306
1000468-30.2023.5.02.0043	07/06/2023	306
1001524-35.2022.5.02.0043	07/06/2023	306
1001735-71.2022.5.02.0043	07/06/2023	306
1000667-52.2023.5.02.0043	13/06/2023	300
1000869-63.2022.5.02.0043	13/06/2023	300
1001154-56.2022.5.02.0043	13/06/2023	300
1001448-11.2022.5.02.0043	13/06/2023	300
1001449-93.2022.5.02.0043	13/06/2023	300
1000562-75.2023.5.02.0043	14/06/2023	299
1000668-37.2023.5.02.0043	14/06/2023	299
1000728-61.2023.5.02.0608	14/06/2023	299
1000020-57.2023.5.02.0043	15/06/2023	298
1000031-86.2023.5.02.0043	15/06/2023	298
1000135-83.2020.5.02.0043	15/06/2023	298
1000248-32.2023.5.02.0043	15/06/2023	298
1000368-12.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1000679-66.2023.5.02.0043	15/06/2023	298
1001061-93.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001111-22.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001112-41.2021.5.02.0043	15/06/2023	298
1001186-61.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001259-33.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001455-03.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001691-52.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001758-17.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1001775-53.2022.5.02.0043	15/06/2023	298
1000361-83.2023.5.02.0043	16/06/2023	297
1000621-63.2023.5.02.0043	16/06/2023	297
1000178-15.2023.5.02.0043	19/06/2023	294
1000240-55.2023.5.02.0043	19/06/2023	294
1000244-92.2023.5.02.0043	19/06/2023	294
1000633-77.2023.5.02.0043	20/06/2023	293
1001433-42.2022.5.02.0043	20/06/2023	293
1000184-22.2023.5.02.0043	21/06/2023	292
1000416-34.2023.5.02.0043	21/06/2023	292
1000578-29.2023.5.02.0043	21/06/2023	292
1000323-71.2023.5.02.0043	22/06/2023	291
1000619-93.2023.5.02.0043	22/06/2023	291
1000721-18.2023.5.02.0043	22/06/2023	291
1000735-02.2023.5.02.0043	22/06/2023	291
1001051-20.2020.5.02.0043	22/06/2023	291
1001111-56.2021.5.02.0043	22/06/2023	291
1001492-35.2019.5.02.0043	22/06/2023	291
1000543-69.2023.5.02.0043	23/06/2023	290
1000773-14.2023.5.02.0043	23/06/2023	290
1001156-94.2020.5.02.0043	23/06/2023	290
1001262-96.2019.5.02.0041	23/06/2023	290
1001348-90.2021.5.02.0043	23/06/2023	290
1000342-77.2023.5.02.0043	26/06/2023	287
1000658-90.2023.5.02.0043	26/06/2023	287
1000734-17.2023.5.02.0043	26/06/2023	287
1000701-27.2023.5.02.0043	27/06/2023	286
1000945-29.2023.5.02.0051	27/06/2023	286
1000672-74.2023.5.02.0043	28/06/2023	285
1000781-88.2023.5.02.0043	28/06/2023	285
1000709-04.2023.5.02.0043	29/06/2023	284
1000711-71.2023.5.02.0043	29/06/2023	284
1000813-93.2023.5.02.0043	29/06/2023	284
1000985-69.2022.5.02.0043	29/06/2023	284
1001134-02.2021.5.02.0043	29/06/2023	284
1000396-43.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000541-02.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000568-82.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000572-22.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000579-14.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000580-96.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000611-19.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000635-47.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000686-58.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000705-64.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000712-56.2023.5.02.0043	30/06/2023	283

1000719-48.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000723-85.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000737-69.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000745-46.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000752-38.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000757-60.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000769-74.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000774-96.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000783-58.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000787-95.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000798-27.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000827-77.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000829-47.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000838-09.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000847-68.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000872-81.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000893-57.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000898-79.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000967-14.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000968-96.2023.5.02.0043	30/06/2023	283
1000276-97.2023.5.02.0043	03/07/2023	280
1000640-69.2023.5.02.0043	05/07/2023	278
1000696-05.2023.5.02.0043	05/07/2023	278
0001691-16.2015.5.02.0043	06/07/2023	277
1000992-27.2023.5.02.0043	07/07/2023	276
1000993-12.2023.5.02.0043	07/07/2023	276
1001597-41.2021.5.02.0043	07/07/2023	276
1000514-19.2023.5.02.0043	10/07/2023	273
1000648-46.2023.5.02.0043	10/07/2023	273
1000776-03.2022.5.02.0043	11/07/2023	272
1001566-84.2022.5.02.0043	11/07/2023	272
1000346-17.2023.5.02.0043	12/07/2023	271
1000538-47.2023.5.02.0043	12/07/2023	271
1000838-77.2021.5.02.0043	12/07/2023	271
1000890-05.2023.5.02.0043	12/07/2023	271
1000489-74.2021.5.02.0043	13/07/2023	270
1000649-31.2023.5.02.0043	13/07/2023	270
1001025-17.2023.5.02.0043	14/07/2023	269
1001045-08.2023.5.02.0043	14/07/2023	269
1001585-90.2022.5.02.0043	14/07/2023	269
1000150-47.2023.5.02.0043	17/07/2023	266
1000354-91.2023.5.02.0043	17/07/2023	266
1000454-46.2023.5.02.0043	18/07/2023	265
1000362-68.2023.5.02.0043	19/07/2023	264
1000442-32.2023.5.02.0043	19/07/2023	264
1000588-73.2023.5.02.0043	19/07/2023	264
1001095-68.2022.5.02.0043	19/07/2023	264
1000012-80.2023.5.02.0043	20/07/2023	263
1000126-92.2023.5.02.0051	20/07/2023	263
1000540-17.2023.5.02.0043	20/07/2023	263
1000554-98.2023.5.02.0043	20/07/2023	263
1001272-32.2022.5.02.0043	20/07/2023	263
1001787-67.2022.5.02.0043	20/07/2023	263
1000344-47.2023.5.02.0043	21/07/2023	262
1000380-89.2023.5.02.0043	24/07/2023	259
1000388-66.2023.5.02.0043	24/07/2023	259
1000602-57.2023.5.02.0043	24/07/2023	259
1000770-59.2023.5.02.0043	24/07/2023	259
1001472-39.2022.5.02.0043	24/07/2023	259
1000739-39.2023.5.02.0043	25/07/2023	258
1000394-73.2023.5.02.0043	26/07/2023	257
1000726-40.2023.5.02.0043	26/07/2023	257
1001502-74.2022.5.02.0043	26/07/2023	257
1000875-36.2023.5.02.0043	27/07/2023	256
1000877-06.2023.5.02.0043	27/07/2023	256
1000268-23.2023.5.02.0043	28/07/2023	255
1000461-38.2023.5.02.0043	28/07/2023	255
1000891-87.2023.5.02.0043	28/07/2023	255
1000310-72.2023.5.02.0043	31/07/2023	252
1000850-23.2023.5.02.0043	31/07/2023	252
1000805-19.2023.5.02.0043	01/08/2023	251
1000903-04.2023.5.02.0043	01/08/2023	251
1001083-54.2022.5.02.0043	01/08/2023	251
1001463-77.2022.5.02.0043	01/08/2023	251
1000636-32.2023.5.02.0043	02/08/2023	250
1000210-20.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000400-80.2023.5.02.0043	04/08/2023	248

1000467-43.2023.5.02.0076	04/08/2023	248
1000634-62.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000835-54.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000919-55.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000923-92.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000927-32.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001072-88.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001080-65.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001094-49.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001101-41.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001123-02.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1001153-37.2023.5.02.0043	04/08/2023	248
1000672-11.2022.5.02.0043	10/08/2023	242
1000821-70.2023.5.02.0043	10/08/2023	242
1002246-79.2016.5.02.0043	10/08/2023	242
1000148-14.2022.5.02.0043	14/08/2023	238
1000440-62.2023.5.02.0043	14/08/2023	238
1000722-03.2023.5.02.0043	14/08/2023	238
1000826-92.2023.5.02.0043	14/08/2023	238
1000834-69.2023.5.02.0043	14/08/2023	238
1000871-96.2023.5.02.0043	15/08/2023	237
1000873-66.2023.5.02.0043	15/08/2023	237
1000913-48.2023.5.02.0043	15/08/2023	237
1000444-02.2023.5.02.0043	16/08/2023	236
1000539-71.2019.5.02.0043	16/08/2023	236
1000548-28.2022.5.02.0043	16/08/2023	236
1000908-60.2022.5.02.0043	16/08/2023	236
1002269-25.2016.5.02.0043	16/08/2023	236
1000828-33.2021.5.02.0043	17/08/2023	235
1000969-81.2023.5.02.0043	17/08/2023	235
1000997-49.2023.5.02.0043	18/08/2023	234
1001017-40.2023.5.02.0043	18/08/2023	234
1001793-74.2022.5.02.0043	18/08/2023	234
1000762-82.2023.5.02.0043	21/08/2023	231
1000902-19.2023.5.02.0043	21/08/2023	231
1000911-78.2023.5.02.0043	22/08/2023	230
1001076-28.2023.5.02.0043	23/08/2023	229
1000707-34.2023.5.02.0043	24/08/2023	228
1001197-56.2023.5.02.0043	24/08/2023	228
1000483-96.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1000573-07.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1001063-29.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1001211-40.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1001223-54.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1001233-98.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1001265-06.2023.5.02.0043	25/08/2023	227
1000652-83.2023.5.02.0043	28/08/2023	224
1000924-77.2023.5.02.0043	28/08/2023	224
1000980-47.2022.5.02.0043	28/08/2023	224
1001237-24.2023.5.02.0080	28/08/2023	224
1000471-19.2022.5.02.0043	29/08/2023	223
1000040-82.2022.5.02.0043	30/08/2023	222
1000550-61.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1000574-89.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1000632-92.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1000692-02.2022.5.02.0043	30/08/2023	222
1000758-45.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1000984-50.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1000986-20.2023.5.02.0043	30/08/2023	222
1001095-34.2023.5.02.0043	31/08/2023	221
1001129-09.2023.5.02.0043	31/08/2023	221
1001331-83.2023.5.02.0043	02/09/2023	219
1000964-59.2023.5.02.0043	04/09/2023	217
1001038-16.2023.5.02.0043	04/09/2023	217
1000083-19.2022.5.02.0043	05/09/2023	216
1001221-84.2023.5.02.0043	05/09/2023	216
1000998-34.2023.5.02.0043	06/09/2023	215
1001000-04.2023.5.02.0043	06/09/2023	215
1001401-37.2022.5.02.0043	06/09/2023	215
1001022-62.2023.5.02.0043	11/09/2023	210
1001148-15.2023.5.02.0043	11/09/2023	210
1001196-71.2023.5.02.0043	11/09/2023	210
1000884-95.2023.5.02.0043	13/09/2023	208
1001062-44.2023.5.02.0043	13/09/2023	208
1001228-76.2023.5.02.0043	13/09/2023	208
1001209-70.2023.5.02.0043	15/09/2023	206
1001227-91.2023.5.02.0043	15/09/2023	206

1001088-42.2023.5.02.0043	18/09/2023	203
1001238-23.2023.5.02.0043	18/09/2023	203
1001243-45.2023.5.02.0043	19/09/2023	202
1000760-15.2023.5.02.0043	20/09/2023	201
1001264-21.2023.5.02.0043	20/09/2023	201
1001263-36.2023.5.02.0043	21/09/2023	200
1001275-50.2023.5.02.0043	21/09/2023	200
1001005-26.2023.5.02.0043	22/09/2023	199
1001087-57.2023.5.02.0043	22/09/2023	199
1001277-20.2023.5.02.0043	22/09/2023	199
1000578-97.2021.5.02.0043	25/09/2023	196
1000892-55.2021.5.02.0718	25/09/2023	196
1000952-45.2023.5.02.0043	25/09/2023	196
1001700-19.2019.5.02.0043	25/09/2023	196
1001261-03.2022.5.02.0043	26/09/2023	195
1001301-48.2023.5.02.0043	26/09/2023	195
1001325-76.2023.5.02.0043	26/09/2023	195
0000066-15.2013.5.02.0043	27/09/2023	194
1000226-08.2022.5.02.0043	27/09/2023	194
1000416-05.2021.5.02.0043	27/09/2023	194
1000487-70.2022.5.02.0043	27/09/2023	194
1000626-22.2022.5.02.0043	27/09/2023	194
1000871-33.2022.5.02.0043	27/09/2023	194
1001214-55.2023.5.02.0702	27/09/2023	194
1001404-55.2023.5.02.0043	27/09/2023	194
1001420-43.2022.5.02.0043	28/09/2023	193
1001489-75.2022.5.02.0043	28/09/2023	193
1000405-05.2023.5.02.0043	29/09/2023	192
1001143-90.2023.5.02.0043	29/09/2023	192
1000180-82.2023.5.02.0043	30/09/2023	191
1001786-82.2022.5.02.0043	30/09/2023	191
1000073-92.2023.5.02.0704	02/10/2023	189
1000321-04.2023.5.02.0043	02/10/2023	189
1001174-13.2023.5.02.0043	02/10/2023	189
1001186-27.2023.5.02.0043	02/10/2023	189
1001358-66.2023.5.02.0043	02/10/2023	189
1000425-93.2023.5.02.0043	04/10/2023	187
1001232-16.2023.5.02.0043	04/10/2023	187
1000985-35.2023.5.02.0043	05/10/2023	186
1001033-91.2023.5.02.0043	06/10/2023	185
1000675-29.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1000710-86.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1001190-64.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1001278-05.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1001280-72.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1001412-32.2023.5.02.0043	09/10/2023	182
1001511-90.2023.5.02.0046	09/10/2023	182
1001219-17.2023.5.02.0043	10/10/2023	181
1001471-20.2023.5.02.0043	10/10/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)*

Foram identificados 2 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000985-69.2022.5.02.0043	10/08/2023	242
1000012-80.2023.5.02.0043	21/08/2023	231

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/04/2024)

**Foram identificados 3 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0000775-79.2015.5.02.0043	10/11/2023	150
0021000-48.2000.5.02.0043	22/11/2023	138
0001097-70.2013.5.02.0043	15/12/2023	115



**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 08/04/2024)

Há 8 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000249-90.2018.5.02.0043	06109/2022	Estadual	19/05/2022	690
0002992-03.2012.5.02.0043	11399/2022	Estadual	25/08/2022	592
0086800-08.2009.5.02.0043	11472/2022	Estadual	26/08/2022	591
0262900-27.2000.5.02.0043	18018/2022	Municipal	19/12/2022	476
1001676-83.2022.5.02.0043	18626/2023	Estadual	15/08/2023	237
0224100-12.2009.5.02.0043	19084/2023	Estadual	21/08/2023	231
1001593-67.2022.5.02.0043	19149/2023	Estadual	22/08/2023	230
1001659-47.2022.5.02.0043	20817/2023	Estadual	15/09/2023	206